



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1760
DATA	28 OUT. 2021
HORAS	10:50
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 1181/2021

Câmara Mun. de Gurupi

17 NOV. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a **CONSTRUÇÃO DE PONTO ADEQUADO PARA FEIRA DO AGRICULTOR** com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de atendimento, sem obstrução das vias urbanas no local da exposição dos produtos.

JUSTIFICATIVA

As feiras do agricultor são realizadas em ambientes inadequados, sem infraestrutura para atender tanto os feirantes que vem expor seus produtos quanto aos consumidores, visto que são colocadas as barracas nas ruas, debaixo de lonas, causando obstrução do trânsito e sem qualquer proteção, bem como expostos a chuvas e sol intensos.

A feira do agricultor, além de promover o fortalecimento da Agricultura Familiar, também contribui com a segurança alimentar da população urbana, que tem à sua disposição alimentos de origem conhecida e produzidos de forma sustentável.

A estrutura fixa para feira proporcionará a valorização dos agricultores locais, incentivando novos agricultores à produção e comercialização de seus produtos, fornecendo um local adequado e mais acolhedor para todos.

O local também poderá contar com espaço para feira de alimentação e apresentações artísticas e ou culturais.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 28 dias de outubro de 2021.

[Assinatura]
Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA